



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº 630/2024
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Dispõe sobre medidas de incentivos à prática do xadrez nas escolas Estaduais de ensino fundamental e médio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas medidas de incentivos à prática do xadrez nas escolas Estaduais de ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se o incentivo à prática do xadrez a oferta de aulas extracurriculares, realização de torneios e competições internas e externas, bem como a disponibilização de material didático adequado, e qualquer outro iniciativa que promova o aprendizado e a prática do xadrez entre os estudantes.

Art. 2º Fica estabelecido por meio dos órgãos competentes, parcerias com entidades públicas ou privadas, visando a implementação e desenvolvimento das atividades referentes ao xadrez.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal - PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038280:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 30/09/2024 09:09:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26497ADB001195EC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa promover o incentivo ao xadrez nas escolas estaduais reconhecendo o impacto positivo que essa prática pode ter na formação dos alunos. A introdução do xadrez no ambiente escolar oferece uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento cognitivo social e emocional dos estudantes.

O jogo de xadrez vem a enriquecer não só o nível cultural do indivíduo, mas também várias outras capacidades como a memória, a agilidade no pensamento, a segurança na tomada de decisões, o aprendizado na vitória e na derrota, a capacidade de concentração, entre outros.

Se trata de uma atividade que não apenas estimula o raciocínio lógico e a capacidade de planejamento estratégico, mas também contribui significativamente para a formação de habilidades socioemocionais essenciais na vida dos jovens. É uma atividade acessível a todos, independentemente de suas condições socioeconômicas ou habilidades físicas.

O xadrez pode trazer vários benefícios incluindo: **desenvolvimento cognitivo; aprendizagem; socialização, inclusão e diversidade; melhora do QI; prevenção de Alzheimer e demência e autoestima e confiança.**

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2024.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038280:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 30/09/2024 09:09:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26497ADB001195EC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2024.10000.00000.9.038280
Data 30/09/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.038280

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 30/09/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVOS À PRÁTICA DO XADREZ NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO À DIRETORIA DE APOIO PARA AVALIAÇÃO E ANÁLISE.